

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1019/16 - 16 A 22 DE JANEIRO DE 2017 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4393/2017.
De 16 de janeiro de 2017.

Súmula: "Nomeia servidor para responder pelas funções do cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo n. 752/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para responder pelo cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração, **Carla Bueno**, portadora do R.G nº 9.020.536-6 SESP/PR e CPF/MF nº 045.766.829-62, sem percepção dos vencimentos relativos ao cargo, a partir de 1.º de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017.

Marcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



Ato Nº 09/2017
De 13 de janeiro de 2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Nomeação	Cargo
Debora do Rocio de Chaves	067.927.699-83	13/01/2017	Assessor Legislativo (CC-5)
Carlos Eduardo Scrobut	113.035.159-97	13/01/2017	Assessor 1ª Secretária (CC-4)

Dado e traçado em 13 de janeiro de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

EDITAIS

CODEF- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CODEF – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande no uso das atribuições que lhe confere, convoca os associados, em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2017 às 9h00min, na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Eleição da Nova Presidência da CODEF;
- 2 – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 3 – Remuneração dos Diretores da CODEF;
- 4 – Subdivisão das áreas da Companhia;
- 5 – Discussão sobre verbas indenizatórias da Empresa Lavrama.
- 6 – outros assuntos de interesse geral.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2017.

Eloir José
Presidente da CODEF

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016
Processo Administrativo nº. 129/2016 / Protocolo nº 14182/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem serviço de motorista, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 07 de Fevereiro de 2017, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 23 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2017, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Janeiro de 2017.

Ediz Rafael Lopes
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 02/2017

PROTOCOLO: 24.540/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Disponibilização de Publicações para Leituras dos Diários Oficiais da Justiça do Paraná, da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme a solicitação da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADA: BONN JUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA.

CNPJ: 77.961.142/0001-40

VALOR: R\$ 4.242,64 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO: 17/01/2017

CÂMARA



Ato Nº 08/2017
De 11 de janeiro de 2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Nomeação	Cargo
Edson Luiz Silveira	288.684.129-34	10/01/2017	Assessor Legislativo (CC-5)
Joel de Queiroz	356.207.579-00	10/01/2017	Assessor Legislativo (CC-5)
Fabiane Alessandra Brum Ramos	041.933.499-85	10/01/2017	Assessor Legislativo (CC-5)
Cristian Micael Franco	107.908.789-90	11/01/2017	Assessor Legislativo (CC-5)
Ceuma de Souza Santos	023.774.049-44	11/01/2017	Assessor de Mesa (CC-4)

Dado e traçado em 11 de janeiro de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir das respectivas datas de nomeação.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário



COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público a composição das Comissões Permanentes, segundo a representação partidária:

1- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereadores: – PSC
– PSDB
– PPS

2- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Vereadores: – PSC
– PSDB
– PMN

3- COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

Vereadores: – PSC
– PDT
– REDE

4- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ESPORTES:

Vereadores: – PPS
– PROS
– SOLIDARIEDADE

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2016.

Local: Câmara Municipal
Data: 30/01/2017 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2017.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 033.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROTÓCOLO Nº: 23538-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pólo: LC 85/13 art 17A
Endereço do Imóvel: Rua Guasfuma, nº 257
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Galerias A. P., Transporte coletivo, Gás canalizado, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor S/21 R\$: 946,01
Valor S/22 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47406 e 47407
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 253/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Fabiano Pedrolli Neves
Carlos Roberto de Poli

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 035.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROTÓCOLO Nº: 23540-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pólo: LC 85/13 art 17A
Endereço do Imóvel: Rua Guasfuma, nº 257
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Galerias A. P., Transporte coletivo, Gás canalizado, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor S/21 R\$: 946,01
Valor S/22 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47406 e 47407
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 253/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Fabiano Pedrolli Neves
Carlos Roberto de Poli

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 034.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROTÓCOLO Nº: 23539-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pólo: LC 85/13 art 17A
Endereço do Imóvel: Rua Guasfuma, nº 233
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Galerias A. P., Transporte coletivo, Gás canalizado, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor S/21 R\$: 946,01
Valor S/22 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47406 e 47407
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 254/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Fabiano Pedrolli Neves
Carlos Roberto de Poli

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 035.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROTÓCOLO Nº: 23540-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pólo: LC 85/13 art 17A
Endereço do Imóvel: Rua Guasfuma, nº 257
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Galerias A. P., Transporte coletivo, Gás canalizado, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor S/21 R\$: 946,01
Valor S/22 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47406 e 47407
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 253/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Fabiano Pedrolli Neves
Carlos Roberto de Poli

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 034.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROTÓCOLO Nº: 23539-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pólo: LC 85/13 art 17A
Endereço do Imóvel: Rua Guasfuma, nº 233
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Galerias A. P., Transporte coletivo, Gás canalizado, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor S/21 R\$: 946,01
Valor S/22 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47406 e 47407
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 254/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Fabiano Pedrolli Neves
Carlos Roberto de Poli

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 035.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROTÓCOLO Nº: 23540-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pólo: LC 85/13 art 17A
Endereço do Imóvel: Rua Guasfuma, nº 257
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: Residencial
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Galerias A. P., Transporte coletivo, Gás canalizado, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor S/21 R\$: 946,01
Valor S/22 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47406 e 47407
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 253/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Fabiano Pedrolli Neves
Carlos Roberto de Poli

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 036.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23541-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Gasparina, nº 269 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 15 Quadra: 41 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Gasparina (m): 12,00 Frente (m): Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 15,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 430,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): 47.300,76 Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47404 e 47405 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 256/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 353.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 037.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23542-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Gasparina, nº 281 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 16 Quadra: 41 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Gasparina (m): 12,00 Frente (m): Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 15,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 430,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): 47.300,76 Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47362 e 47363 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 257/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 353.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 038.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23543-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Gasparina, nº 293 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 17 Quadra: 41 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Gasparina (m): 12,00 Frente (m): Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 15,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 430,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): 47.300,76 Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47470 e 47471 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 258/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 353.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 036.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23541-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno: Mapa local: Posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
"Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 353.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 037.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23542-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno: Mapa local: Posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
"Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 353.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 038.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23543-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno: Mapa local: Posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
"Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 353.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 039.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23544-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do imóvel: Rua Guaporiz, nº 238 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 5 Quadra: 42 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Guaporiz (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,83 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.306,76 Valor (Sublote 02): 47.306,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor SL01 R\$: 946,01
Valor SL02 R\$: 946,02
UM MIL OTOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 47382 e 47383 Ofício: CRI Câmara: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 269/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Erwin Dias Batista Mat. 353.570
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 040.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23545-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do imóvel: Rua Guaporiz, nº 262 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 7 Quadra: 42 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Guaporiz (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,83 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.306,76 Valor (Sublote 02): 47.306,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor SL01 R\$: 946,01
Valor SL02 R\$: 946,02
UM MIL OTOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 47410 e 47411 Ofício: CRI Câmara: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 270/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Erwin Dias Batista Mat. 353.570
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 041.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23526-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do imóvel: Rua das Eugênicas, nº 71 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre a Rua das Mirtoas e a Rua Flambó Lote: 20 Quadra: 31 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua das Eugênicas (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,83 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.306,76 Valor (Sublote 02): 47.306,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor SL01 R\$: 946,01
Valor SL02 R\$: 946,02
UM MIL OTOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 47465 e 47466 Ofício: CRI Câmara: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 224/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

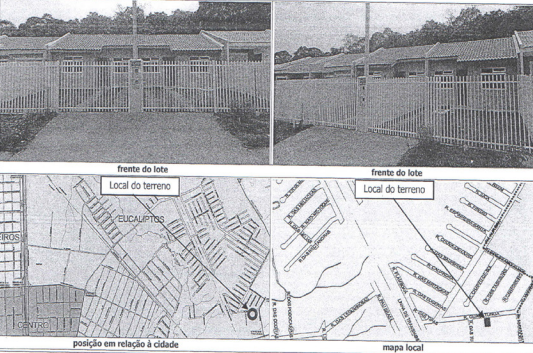
Erwin Dias Batista Mat. 353.570
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 039.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23544-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

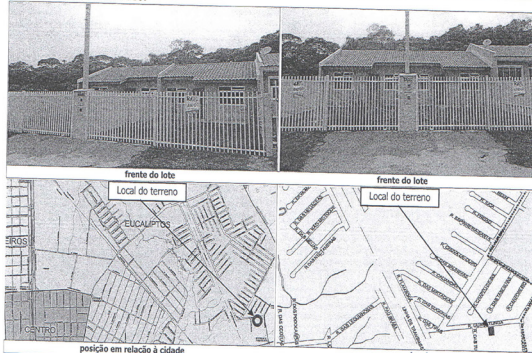
Erwin Dias Batista Mat. 353.570
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 040.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23545-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

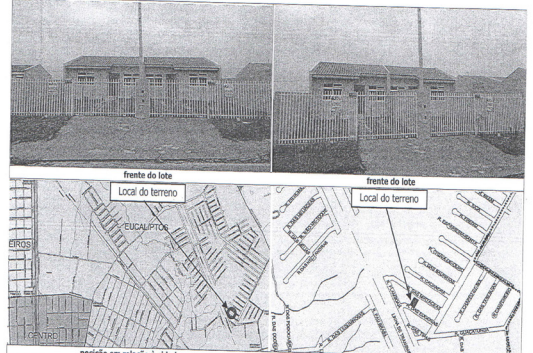
Erwin Dias Batista Mat. 353.570
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 041.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23526-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Erwin Dias Batista Mat. 353.570
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 042.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23527-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua das Tipas, nº 49 Lote 11 Quadra 32 Planta Green Field UF: PR
Entre a Rua das Miríades e a Rua Flambóia

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Comércio ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua das Tipas (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,93 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): 47.300,76 Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Novemcentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 946,02 Novemcentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47450 e 47451 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 281/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 043.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23529-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Canfloreiro, nº 59 Lote 4 Quadra 37 Planta Green Field UF: PR
Entre a Rua dos Brancos e a Rua Guapitanga

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Comércio ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Canfloreiro (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,93 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): 47.300,76 Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Novemcentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 946,02 Novemcentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47380 e 47381 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 274/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 044.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23530-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Canfloreiro, nº 71 Lote 5 Quadra 37 Planta Green Field UF: PR
Entre a Rua dos Brancos e a Rua Guapitanga

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Comércio ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Canfloreiro (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 108,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 425,93 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): 47.300,76 Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Novemcentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 946,02 Novemcentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47444 e 47445 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 226/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

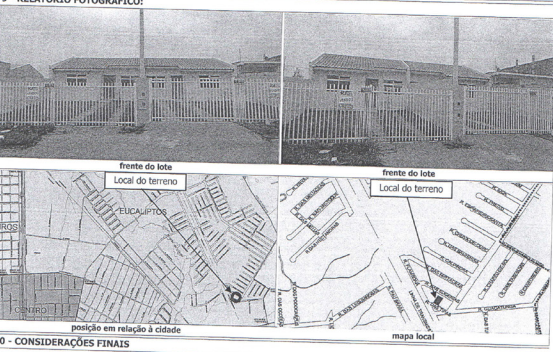
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 042.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23527-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do lote: Local do terreno
Local do terreno: Mapa local
posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

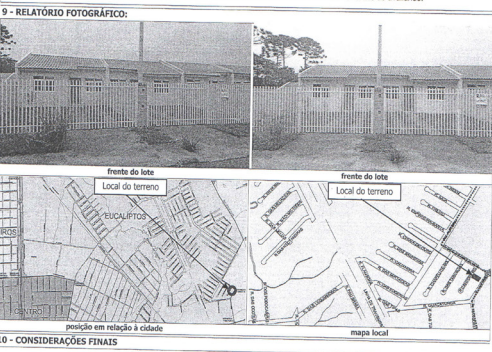
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 043.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23529-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do lote: Local do terreno
Local do terreno: Mapa local
posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

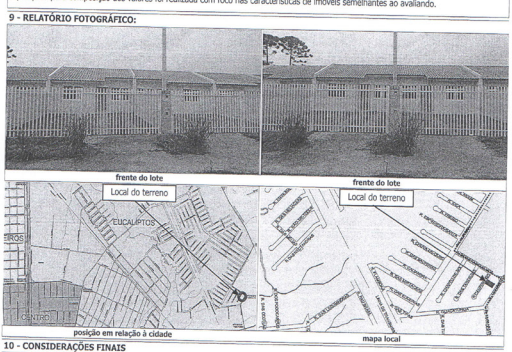
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 044.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23530-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do lote: Local do terreno
Local do terreno: Mapa local
posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 045.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23531-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Carfônio, nº 63 Bairro: Eucaliptos Cadeia: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre a Rua dos Brinquinhos e a Rua Guagatunga

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área de fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 427,97
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 427,97

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor Subsídio R\$: 946,01 Novemcentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor Subsídio R\$: 946,02 Novemcentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47454 e 47455 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 275/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 349.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 046.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23535-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Carfônio, nº 68 Bairro: Eucaliptos Cadeia: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre a Rua dos Brinquinhos e a Rua Guagatunga

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área de fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 427,97
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 427,97

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor Subsídio R\$: 946,01 Novemcentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor Subsídio R\$: 946,02 Novemcentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47416 e 47417 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 272/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 349.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 047.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23534-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Carfônio, nº 104 Bairro: Eucaliptos Cadeia: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre a Rua dos Brinquinhos e a Rua Guagatunga

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área de fração de terreno (m²): 216,00
Subsídio 01 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 427,97
Subsídio 02 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Máximo: 427,97

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor Subsídio R\$: 946,01 Novemcentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor Subsídio R\$: 946,02 Novemcentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47400 e 47401 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 273/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 349.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 045.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23531-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 349.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 046.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23535-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 349.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 047.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 23534-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 349.476
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 048.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23528-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pavimento: LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 ☐ Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Avenida Aurora, nº 403 Lote 7 Quadra 34 Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Aurora (m): 12,00 Profundidade (m): 18,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno (m²): 216,00
Subsídio (1.º fração de terreno): 108,00
Subsídio (2.º fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²):
VU Mínimo: 425,93
VU Médio: 437,87
VU Máximo: 450,81
Valor (Subsídio 01): 47.300,76
Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor 50,01 R\$: 946,01
Valor 50,02 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47384e 47385
Ofício: CRJ
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 284/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 349.351

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 049.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23532-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pavimento: LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 ☐ Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Mangostão, nº 394 Lote 18 Quadra 37 Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Mangostão (m): 12,00 Profundidade (m): 18,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno (m²): 216,00
Subsídio (1.º fração de terreno): 108,00
Subsídio (2.º fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²):
VU Mínimo: 425,93
VU Médio: 437,87
VU Máximo: 450,81
Valor (Subsídio 01): 47.300,76
Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor 50,01 R\$: 946,01
Valor 50,02 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47468 e 47469
Ofício: CRJ
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 280/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 349.351

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 050.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23537-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Pavimento: LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 ☐ Nome do Proprietário: Lucknow Empreendimentos e Participações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Chapéu de Sol, nº 164 Lote 24 Quadra 40 Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Chapéu de Sol (m): 12,00 Profundidade (m): 18,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno (m²): 216,00
Subsídio (1.º fração de terreno): 108,00
Subsídio (2.º fração de terreno): 108,00
Valores Unitários (R\$/m²):
VU Mínimo: 425,93
VU Médio: 437,87
VU Máximo: 450,81
Valor (Subsídio 01): 47.300,76
Valor (Subsídio 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03
Valor 50,01 R\$: 946,01
Valor 50,02 R\$: 946,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47462 e 47463
Ofício: CRJ
Comarca: Fazenda Rio Grande-PR
Outros documentos: Alvará 228/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 349.351

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

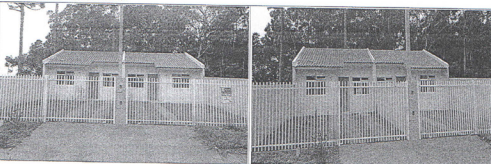
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 048.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23528-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 349.351

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

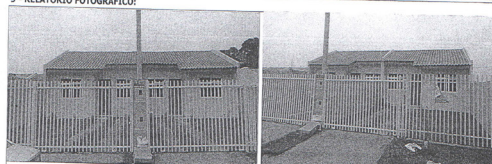
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 049.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23532-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 349.351

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

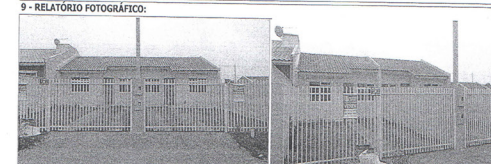
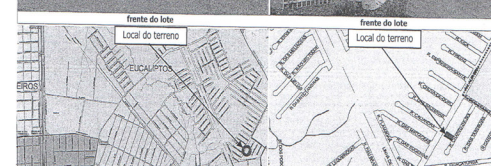
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 050.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23537-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 349.351

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

RELATÓRIOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A presente publicação tem caráter provisório, tendo em vista que ainda não foram efetuados todos os procedimentos necessários ao envio dos arquivos SIM-AM / SICONFI / SIOPS / SIOPE entre outros. Ajustes esses a serem considerados durante encerramento do exercício 2016.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

R\$ 1.00		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.604.465,05	0,00
Pessoal Ativo	108.472.856,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.131.608,06	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.961.673,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	839.368,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	1.122.304,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.122.304,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, (III) = (I) - (II)	106.642.791,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II) b)	106.642.791,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	172.131.902,34	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) / V * 100	61,85	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	92.951.227,28	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ 6º do art. 22 da LRF) - 51,30%	88.303.665,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	83.656.104,54	0,00

FONTE: Sistema Beta Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Data da emissão 19/01/2017 e hora de emissão 09:25:30.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 59 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

R\$ 1.00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.621.191,16	23.863.906,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.328.546,67	23.572.274,46
Interna	20.328.546,67	23.572.274,46
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	291.632,49	291.632,49
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.967.699,03	13.480.713,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.529.765,50	17.650.040,34
Demais Haveres Financeiros	108.973,26	124.554,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.681.039,73	4.293.881,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	12.653.492,13	10.383.193,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	157.347.940,88	165.813.221,37
% da DC sobre a RCL (III) / RCL	13,11%	14,39%
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	8,08%	6,26%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	188.817.529,06	198.975.665,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	169.935.776,15	179.078.279,08
DETAΛHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.666.231,28	2.619.983,16
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.374.598,79	2.328.350,67
De Tributos	2.374.598,79	2.328.350,67
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	291.632,49	291.632,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	86.820,75
DEPÓSITOS	248.354,17	866.024,08
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.736.492,99	7.782.231,27

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Ineficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (três) nessa linha.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, c/c e art. 40, § 4º, c/c)

R\$ 1.000

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.347.940,88	165.813.221,37	167.125.016,83	172.131.902,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	34.616.546,99	36.478.908,70	36.787.502,38	37.869.018,51
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1.00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.639.863,16	4.397.645,83
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.639.863,16	4.397.645,83
Interna	1.639.863,16	4.397.645,83
Abertura de Crédito	0,00	68.816,90
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.639.863,16	4.328.828,93
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	172.131.902,34	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I) + (II)	4.397.645,83	2,55
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	27.541.104,37	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.049.233,16	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	4.397.645,83	2,55

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1.00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	287.502,91	(466.670,19)	754.173,10
25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	1.652.146,11	(1.265.014,37)	2.917.160,48
AÇÃO SOCIAL - GRAFAMSP/VI	0,00	(896,81)	896,81
Ações Estratégicas PETI	0,00	(1.587,36)	1.587,36
Alienacao de Ativos da Educação	1.348,47	0,00	1.348,47
Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	71.352,51	(1.505,84)	72.858,35
Bloco de Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial	264.992,15	(34.549,14)	299.541,29
Bloco de Assistência Farmacêutica	259.692,62	(69.089,86)	328.782,48
Bloco de Atenção Básica	284.832,65	(2.111.855,41)	2.396.688,06
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	163.810,21	(1.539,92)	165.350,13
Bloco de Gestão do SUS	2.668,58	28.329,90	(25.661,32)
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM/2016	1.009.192,71	410.682,69	598.510,02
Bloco de Vigilância em Saúde	44.830,74	(155.154,51)	199.985,25
Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	9.803,30	276,82	9.526,48
Centro Psicossocial	7.952,84	465,64	7.487,20
Conv. 380/13 - FIA - Crescer em Família	7.677,66	0,00	7.677,66
Conv. 387/13 - FIA - Crescer em Família	91.751,62	0,00	91.751,62
Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	0,00	25.098,00	(25.098,00)
Conv. 401/13 - Liberdade Cidadã	66.965,79	(7.764,40)	74.730,16
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecilia	21.085,87	(1.421,32)	22.507,19
Convênio Proinfância - FNDE	33.793,46	130.224,09	(96.430,63)
Convênio 020/2012 - SES/FUNSAÚDE Ampl. Hospital	79.062,30	352.279,46	(273.217,16)
Convênio Academia ao Ar Livre	1.073,87	0,00	1.073,87
Convênio Aqua Equip. Teatro Municipal - Ex. Corrente	151,85	0,00	151,85
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	(52.897,38)	(1.947,92)	(50.949,46)
Convênio Construção Unidade de Saúde Eucaliptos	886,99	0,00	886,99
Convênio Mm. Esportes - 788259/2013 - Implant. Infraestr. Esportiva	(24.107,27)	119.437,51	(143.544,78)
CONVÊNIO Nº 84085/2005/FNDE	2.706,98	0,00	2.706,98
CONVÊNIO SES/FUNSAÚDE - MANUT. HOSP. MATERN.	8.865,32	(68.342,90)	77.208,22
FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	2.115,00	0,00	2.115,00
FIA 2010	634.646,25	(7.399,73)	642.045,98
FNDE - Priorização Mobiliária	50.711,94	0,00	50.711,94
FNDE/PAR - Implantação e Qualificação de Equipamentos de Cozinha	78.357,73	0,00	78.357,73
Fundef 40% - Exercício Corrente	1.126.220,24	(1.364.757,68)	2.490.977,92
Fundef 60% - Exercício Corrente	(390.672,60)	(16.547.925,24)	16.157.252,64
Fundef 60% - Exercício Corrente	130.140,59	1.175.963,01	(1.045.822,02)
Gestão do Transporte	1.189,03	0,00	1.189,03
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE	256.443,15	(245.476,64)	501.919,79
Inc. Cust. Atenção Primária em Saúde - APSU	147.297,69	2.637,34	144.660,35
Infraestrutura Escolar - Mobil. Prioritária	95.653,21	0,00	95.653,21
MCA VISA - FIAN/INVISIA	1.504,00	0,00	1.504,00
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	39.000,88	0,00	39.000,88
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	77.046,50	(491,82)	77.538,32
Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	(24.684,40)	(344.159,40)	318.843,80
PAVIMENTAÇÃO RUA RIO XINGU	1.793,25	(24.671,23)	26.464,48
Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	1.796,34	(4.198,02)	5.994,36
PDDC 2006	970,82	0,00	970,82
Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	0,00	(56,40)	56,40

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1.00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	0,00	(121,59)	121,59
PNAC - Exercício Corrente	147,01	0,00	147,01
PNAE - Exercício Corrente	173,51	0,00	173,51
PNAP - Prog. Nac. de Alim. Pré-Escolar	2,99	0,00	2,99
POAPS - APSUS - Const. Unidade Saúde	71.065,19	(1.316,58)	72.381,77
Pró-Infância Reestruturação Escola Ed. Infantil	8,60	0,00	8,60
Prog. Pré-Infância Constr. Creche Jardim Europa	48.432,19	(13.133,75)	61.565,94
Programa BPC na Escola	0,00	223,90	(223,90)
Programa BPC na Alfabetização 2006 - FNDE	1.021,96	0,00	1.021,96
Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	306.709,96	0,00	306.709,96
Programa Estadual VIGASUS - Resol. 22-2015	124.903,98	(1.123,25)	126.027,23
Proinfância - Construção de Creches	0,00	(9,54)	9,54
Projeto Vigiúva - Incentivo Fort. Vig. Sanitária	471.032,44	0,00	471.032,44
PSF Estadual - Exercício Corrente	342,87	0,00	342,87
Reciclagem de Resíduos Sólidos	2.551,22	0,00	2.551,22
Reciclagem de Resíduos Sólidos	20.415,55	(23.306,97)	43.722,52
Reciclagem de Resíduos Sólidos	79,34	1.314,00	(1.234,66)
Res. 29/12 Manutenção Educação Infantil CEME	856,69	0,00	856,69
Retenções em Caráter Consignativo	1.632.364,10	57.982.372,08	(56.350.007,98)
Salário Educacional - Exercício Corrente	351.404,08	81.512,96	269.891,12
Saúde 15% - Exercício Corrente	(11.530,04)	(6.591.429,25)	6.579.899,21
SERVIÇOS PRESTADOS SUBFUTURAMENTO AHS	34.707,07	(579.196,90)	613.903,97
Transp. Esc. Est. 2008 c/o 12948-8	5.021,64	(79.805,19)	84.826,83
Vigilância - Investimento	86.541,88	0,00	86.541,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.440.314,34	30.294.896,87	(20.854.582,53)
AÇÃO SOCIAL - CRAS EUCALIPTOS	4,73	0,00	4,73
Agente Jovem	8,21	0,00	8,21
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	(21.535,39)	(1.657,35)	(19.878,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - P	(4.216,18)	(1.328,33)	(2.887,85)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - B	37.339,09	(871,05)	38.210,14
Bolsa Família - IGD	0,00	(3.711,37)	3.711,37
CIDE - Exercício Corrente	22.992,88	(14,34)	22.407,22
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	36.842,13	110.454,43	(73.612,30)
Contribuição Iluminação Pública Exter. Antecios	0,00	15.293,33	(15.293,33)
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecilia	0,00	(3.025,50)	3.025,50
Conv. PAR/FNDE 2365/14 - Esc. Jardim Nita	54.917,72	(8.658,98)	63.576,70
Convênio Infra-estrutura - Pavimentação	62.116,69	30.303,53	31.812,16
Convênio Praça do Esporte e da Juventude	148.209,04	(410,55)	148.619,59
Convênio 228/2013 - Prot. e Alim. Esq. a Famílias	14.069,05	(160,51)	14.229,56
Convênio 749529/10 Ministério Justiça	0,00	17.963,60	(17.963,60)
Convênio APSE-Previdência	729,81	0,00	729,81
Convênio FIA - Exercício 107/04	3.234,21	0,00	3.234,21
Convênio Iluminação Pública	5.764,62	0,00	5.764,62
Convênio Infra-estrutura Logística	(810,71)	0,00	810,71
FEAS PPA IV	5.033,68	2.691,32	2.342,36
FIA 2010	0,00	(572,34)	572,34
Fundo Municipal de Procuradoria Jurídica	163.323,50	20.049,82	183.373,32
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	(653,49)	653,49

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1.00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Fundo Municipal de Habitação	13.497,00	67.484,13	(53.987,13)
FUNREBOM - Exercício Anterior	0,00	(28,50)	28,50
FUNREBOM - Exercício Corrente	583.210,64	(3.332,10)	586.542,74
Gerenciamento do trânsito Exercício Anterior	0,00	17.101,05	(17.101,05)
Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	35,00	0,00	35,00
Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	(7.923,54)	7.923,54
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	(555,24)	555,24
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	0,00	(688,13)	688,13
Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	(145,85)	145,85
Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATLIS	0,00	17.732,92	(17.732,92)
PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	7.318,14	2.410,00	4.908,14
Programa Sentinela - 2006	0,00	(3.022,23)	3.022,23
PTTS Res. Jardim Europa - PMCMV	435,22	(1.020,85)	1.456,07
Recuperação de Áreas	0,01	11.486,30	(11.486,29)
recursos próprios	(160.450,45)	(16.670.210,32)	16.700.759,87
Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias	0,00	19.737,47	(19.737,47)
Sem Especificação	0,00	(351,10)	351,10
Taxa - Exercício Poder de Polícia	102.464,92	97.719,88	4.745,04
Taxas - Prestação de Serviços	420.402,53	(888.797,66)	1.319.200,13
Transferência Lei 9615/98 - Lei PELE	2.664,50	0,00	2.664,50
Transporte Escolar 2004 - União	2.891,09	(542,16)	3.433,25
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.520.701,33	(17.373.013,72)	18.893.715,05
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.961.015,67	12.921.883,15	(1.960.867,48)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1.00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	30.487,29	272.373,68	0,00
25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	360.647,61	273.618,11	0,00
Ações Estratégicas PETI	0,00	0,00	0,00
Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00
Bloco de Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial	150,00	262.362,89	1.775,50
Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	1.368,39	0,00
Bloco de Atenção Básica	410,00	192.764,58	124,50
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	0,00	11.471,92	0,00
Bloco de Gestão do SUS	37.398,92	0,00	0,00
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	153.114,10	0,00	307.332,74
Bloco de Vigilância em Saúde	0,12	1.890,74	0,00
Bloco de Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	490,00	0,00	0,00
Centro Psicossocial	460,64	0,00	0,00
Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	0,00	25.098,00	0,00
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecilia	0,00	0,00	0,00
Convênio 020/2012 - SES/FUNSAÚDE Ampl. H.	0,00	0,00	0,00
Convênio Mm. Esportes - 788259/2013 - Implant.	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SES/FUNSAÚDE - MANUT. HOSP. MATERN.	0,00	0,00	0,00
FIA 2010	0,00	0,00	0,00
Fundef 40% - Exercício Corrente	66.178,85	1.763.833,35	0,00
Fundef 60% - Exercício Corrente	0,00	263.260,88	0,00
Gerenciamento do trânsito	402.296,73	1.370.829,29	0,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	128.372,36	0,00
Inc. Cust. Atenção Primária em Saúde - APSU	0,00	4.937,51	0,00
Infraestrutura Escolar - Mobil. Prioritária	0,00	0,00	0,00
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	250,54	0,00
Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
PAFAPS - APSUS - Const. Unidade Saúde	0,00	0,00	0,00
Programa BPC na Escola	223,90	0,00	0,00
Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária	0,00	0,00	0,00
Programa Estadual VIGASUS - Resol. 22-2015	0,00	0,00	0,00
Reciclagem de Resíduos Sólidos	0,00	1.314,00	0,00
Salário Educacional - Exercício Corrente	0,00	281.658,41	0,00
Saúde 15% - Exercício Corrente	0,00	796,03	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS SUBFUTURAMENTO AHS	0,00	45.843,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.115.148,88	8.270.231,90	997.362,85
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	0,00	68,28	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - P	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - B	0,00	0,00	0,00
CIDE - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	0,00	0,00	0,00
Contribuição Iluminação Pública Exter. Antecios	0,00	15.293,33	0,00
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecilia	0,00	3.025,50	0,00
Conv. PAR/FNDE 2365/14 - Esc. Jardim Nita	0,00	0,00	0,00
Convênio Infra-estrutura - Pavimentação	0,00	0,00	0,00
Convênio Praça do Esporte e da Juventude	0,00	0,00	0,00
Convênio 228/2013 - Prot. e Alim. Esq. a Famílias	0,00	0,00	0,00
Convênio 749529/10 Ministério Justiça	0,00	0,00	0,00
Convênio APSE-Previdência	0,00	0,00	0,00
Convênio FIA - Exercício 107/04	0,00	0,00	0,00
Convênio Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Convênio Infra-estrutura Logística	0,00	0,00	0,00
FEAS PPA IV	0,00	0,00	0,00
FIA 2010	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00

Continua 3/3

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1.00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Sem Especificação	0,00	0,00	0,00
Taxa - Exercício Poder de Polícia	28.840,00	190.588,61	30.898,30
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	591.433,79	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	28.840,00	782.022,40	30.898,30
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.475.425,92	8.414.756,03	1.199.132,88

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 3º Quadrimestre de 2016			
L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII			RS 1.00
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		106.542.791,78	61,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=		92.951.227,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=		88.303.665,90	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		23.997.669,06	52,12%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		55.246.761,06	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		37.869.018,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		4.397.845,83	2,55
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		27.541.104,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		12.649.233,16	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO ANTES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO(1)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		13.867.575,61	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 23

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A - C)
			No Quadrimestre (b)	Até o Quadrimestre (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III + IV)	162.771.925,37	226.318.539,21	60.336.070,16	26,66	180.030.520,74	79,55	46.288.018,47
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	162.771.925,37	226.318.539,21	60.336.070,16	26,66	180.030.520,74	79,55	46.288.018,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	6.060.625,97	—	—	4.572.902,11	—	—
Superávit Financeiro	—	6.060.625,97	—	—	4.572.902,11	—	—
Restituição de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.726.481,23	211.785.949,16	54.953.578,32	183.182.774,73	28.603.174,43	55.651.676,26	168.011.212,97	43.774.736,19	160.266.505,89	15.171.561,76
DESPESAS CORRENTES	115.409.381,66	176.990.791,42	48.217.745,38	158.091.993,61	10.898.797,81	51.389.833,67	151.908.640,24	25.082.151,18	145.942.896,68	6.183.353,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.825.876,97	103.719.816,31	34.886.389,58	99.757.873,07	3.961.943,24	34.886.389,58	99.757.873,07	3.961.943,24	99.736.730,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.471.837,50	1.935.808,26	948.908,30	1.935.808,26	0,00	948.908,30	1.935.808,26	0,00	1.935.808,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.111.667,19	71.335.166,85	12.862.447,50	56.396.312,28	14.936.854,57	15.834.535,70	50.214.958,01	21.120.207,94	44.270.156,95	6.183.353,37
DESPESAS DE CAPITAL	24.151.724,57	34.789.762,74	6.735.832,94	25.090.781,12	9.699.001,62	4.282.042,99	16.102.572,73	18.687.210,01	14.313.810,30	8.988.208,39
INVESTIMENTOS	19.894.274,57	29.802.332,74	5.834.724,97	21.126.632,17	8.675.700,57	3.380.834,32	12.138.423,78	17.663.908,96	10.349.661,35	8.988.208,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.267.450,00	4.987.430,00	901.108,27	3.964.148,95	1.023.301,05	901.108,27	3.964.148,95	1.023.301,05	3.964.148,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.375,00	5.375,00	0,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	165.375,00	5.375,00	0,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.813.539,85	9.528.806,76	1.369.531,21	6.714.783,92	2.814.022,84	1.387.473,97	6.714.783,92	2.814.022,84	6.054.734,88	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	147.540.021,08	221.314.755,92	56.323.109,53	189.897.558,65	31.417.197,27	57.039.350,23	174.725.996,89	46.588.759,03	166.311.240,86	15.171.561,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 23

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 33

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	147.540.021,08	221.314.755,92	56.323.109,53	189.897.558,65	31.417.197,27	57.039.350,23	174.725.996,89	46.588.759,03	166.311.240,86	15.171.561,76
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.304.523,95	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	147.540.021,08	221.314.755,92	56.323.109,53	189.897.558,65	—	57.039.350,23	180.030.520,74	—	166.311.240,86	15.171.561,76
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	(d)	(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.813.539,85	9.528.806,76	1.369.531,21	6.714.783,92	2.814.022,84	1.387.473,97	6.714.783,92	2.814.022,84	6.054.734,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.813.539,85	9.528.806,76	1.369.531,21	6.714.783,92	2.814.022,84	1.387.473,97	6.714.783,92	2.814.022,84	6.054.734,88	0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.726.481,23	211.785.949,16	54.953.578,32	183.182.774,73	96,46	28.603.174,43	55.651.676,26	168.011.212,97	96,16	43.774.736,19	15.171.561,76
Judiciária	1.529.381,41	1.947.394,98	581.993,54	1.877.148,62	0,99	70.246,36	597.564,21	1.855.199,29	1,06	92.195,69	21.949,33
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.529.381,41	1.947.394,98	581.993,54	1.877.148,62	0,99	70.246,36	597.564,21	1.855.199,29	1,06	92.195,69	21.949,33
Essencial à Justiça	200.000,00	236.205,07	112.990,37	214.042,77	0,11	22.162,30	112.416,28	210.249,46	0,12	25.955,61	3.793,31
Representação Judicial e Extrajudicial	200.000,00	236.205,07	112.990,37	214.042,77	0,11	22.162,30	112.416,28	210.249,46	0,12	25.955,61	3.793,31
Administração	11.417.238,74	15.235.002,04	4.235.389,94	14.101.232,01	7,43	1.133.770,03	4.692.041,79	13.783.489,39	7,86	1.451.512,65	317.142,62
Administração Geral	11.417.238,74	15.235.002,04	4.235.389,94	14.101.232,01	7,43	1.133.770,03	4.692.041,79	13.783.489,39	7,86	1.451.512,65	317.142,62
Segurança Pública	9.950.969,09	9.760.074,61	1.772.237,71	8.924.764,92	4,70	825.359,69	2.885.415,46	8.170.951,46	4,68	1.589.123,15	753.813,46
Policiamento	3.796.712,50	3.924.939,81	233.876,24	3.265.063,43	1,71	669.876,38	1.240.427,75	2.743.091,35	1,57	1.181.848,46	511.972,08
Defesa Civil	235.637,59	822.908,18	80.902,85	694.259,62	0,37	128.648,56	185.983,33	560.488,59	0,32	262.409,59	133.781,03
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.916.516,00	5.012.226,62	1.457.458,62	4.975.441,87	2,62	36.784,75	1.459.004,38	4.867.361,52	2,76	14.865,10	106.080,35
Assistência Social	10.344.628,42	13.144.099,11	2.468.605,74	8.977.513,69	4,73	4.166.465,42	2.893.210,64	8.595.302,12	4,92	4.548.702,96	382.207,57
Assistência ao Idoso	170.887,50	170.887,50	60.430,82	113.451,30	0,06	57.436,20	102.151,63	113.451,30	0,06	57.436,20	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.467.419,84	6.925.582,43	992.833,92	3.413.216,99	1,80	3.512.465,84	895.640,29	3.072.472,56	1,76	3.853.229,87	340.144,03
Assistência Comunitária	5.915.594,58	5.969.801,68	1.815.341,00	5.450.945,80	2,87	535.955,88	1.895.416,72	5.439.382,25	3,10	571.419,42	41.463,54
Alimentação e Nutrição	5.915,50	5.915,50	0,00	0,00	0,00	5.915,50	0,00	0,00	0,00	5.915,50	0,00
Saúde	25.086.292,25	45.679.164,72	12.244.098,75	39.631.191,91	20,87	6.047.972,81	13.406.598,51	38.410.264,12	21,96	7.268.900,80	1.220.927,79
Atenção Básica	22.082.380,21	31.115.396,52	7.479.688,90	26.867.833,42	14,15	4.247.963,10	8.627.803,66	25.676.475,63	14,70	5.438.920,86	1.191.357,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.823.390,21	14.463.768,20	4.764.399,85	12.713.365,99	6,69	1.750.422,21	4.764.399,85	12.713.365,99	7,28	1.750.422,21	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Trabalho	3.343.698,61	3.276.814,28	774.041,47	2.238.263,52	1,18	1.038.550,79	803.676,75	2.207.592,56	1,26	1.069.221,72	30.670,96
Fomento ao Trabalho	3.343.698,61	3.276.814,28	774.041,47	2.238.263,52	1,18	1.038.550,79	803.676,75	2.207.592,56	1,26	1.069.221,72	30.670,96
Educação	45.387.147,24	73.445.895,95	20.471.539,57	65.833.835,40	34,72	7.912.600,55	20.243.647,26	61.267.056,77	35,06	12.178.839,18	4.666.778,63
E ensino Fundamental	43.479.897,42	67.494.472,27	19.112.162,81	61.454.873,15	32,34	6.089.789,12	19.548.886,52	57.730.940,48	33,02	8.703.632,57	3.703.632,57
Educação Infantil	1.917.279,82	5.951.423,68	1.359.376,76	4.378.962,25	2,38	1.422.261,43	694.761,74	3.596.216,29	2,04	2.365.207,39	962.945,96
Cultura	454.405,95	691.344,00	179.293,74	641.478,80	0,34	49.866,10	132.897,33	547.867,00	0,31	143.477,90	93.611,80
Difusão Cultural	454.405,95	691.344,00	179.293,74	641.478,80	0,34	49.866,10	132.897,33	547.867,00	0,31	143.477,90	93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO									
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Continua 1/4									

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE									
Continuação 2/4									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Em 2016	Em 2015	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS									0,00
Plano Financeiro									0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00
Outros Aportes para o RPPS									0,00
Plano Previdenciário									0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial									0,00
Outros Aportes para o RPPS									0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
Valor									0,00
Continua 2/4									

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR						Continuação 3/4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO						
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		2016		2015		
Caixa		0,00		0,00		
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00		
Investimentos		0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE									
Continuação 4/4									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS									
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE:									

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Ago 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.621.181,16	24.402.519,63	25.210.094,42
DEDUÇÕES (II)	7.937.859,05	—	1.212.425,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.529.765,50	8.415.679,90	10.961.015,67
Demais Haveres Financeiros	91.897,82	103.827,88	141.590,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.683.804,27	8.636.788,40	9.890.181,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.683.322,11	24.402.519,63	23.997.669,06
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.683.322,11	24.402.519,63	23.997.669,06

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (C - B)	Jan a Dez 2016 (C - A)
VALOR	-404.850,57	11.314.346,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Ago 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016	Em 2016	Em 2015
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.789.782,74	25.090.781,12	17.383.420,48	16.102.572,73	10.139.152,61	8.988.208,39	7.244.267,87
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.987.450,00	3.964.148,95	4.547.792,92	3.964.148,95	4.547.792,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	29.802.332,74	21.126.632,17	12.835.627,56	12.138.423,78	5.591.359,69	8.988.208,39	7.244.267,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.375,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	214.391.497,68	183.997.601,44	157.493.168,01	168.826.039,68	145.618.586,42	15.171.561,76	11.874.581,59
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)	-4.408.541,50	-10.495.679,61	-22.039,39	4.675.882,15	11.852.542,20	168.330.360,07	145.596.547,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	4.572.902,11	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	4.572.902,11	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	205.939.361,68	170.601.554,51	154.743.628,28
Recursos Tributários	45.552.801,16	38.218.589,55	39.358.565,67
Recursos Extraorçamentários	7.855.559,56	8.146.749,23	9.892.025,22
I.P.T.U.	10.615.967,18	8.110.512,30	9.307.192,23
I.T.B.I.	6.537.595,45	6.187.903,19	6.516.980,35
I.R.R.F.	1.629.384,17	5.217.796,58	4.320.483,76
Outras Receitas Tributárias	19.104.144,78	10.555.628,25	9.521.874,10
Recursos de Contribuição	6.707.811,09	4.814.633,16	4.935.698,81
Outras Contribuições	6.707.811,09	4.814.633,16	4.935.698,81
Recursos Patrimoniais Líquidos	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	1.829.308,05	1.530.347,83	2.604.312,62
(-) Aplicações Financeiras	1.829.308,05	1.530.347,83	2.604.312,62
Transferências Correntes	143.081.838,00	120.469.207,56	103.584.411,61
F.P.M.	40.601.030,00	36.486.392,59	28.181.358,96
I.P.I.A.	4.479.088,50	8.850.283,38	6.746.582,11
I.C.M.S.	20.294.487,66	13.025.917,01	9.724.179,31
Convênios	3.059.106,79	2.463.491,22	3.311.407,85
Outras Transferências Correntes	74.648.124,99	61.673.123,36	54.620.903,38
Demais Receitas Correntes	10.597.111,43	7.260.124,24	8.865.044,17
Dívida Ativa	2.171.941,09	2.549.331,26	989.254,88
Diversas Receitas Correntes	8.425.170,37	4.719.792,98	5.875.749,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.849.869,48	7.896.616,40	4.209.378,80
Operações de Crédito (III)	13.299.000,00	4.397.545,83	1.481.874,44
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	607.275,00	600.505,25	0,00
Transferências de Capital	4.043.594,48	2.900.367,32	2.591.442,54
Convênios	1.503.621,17	1.391.891,68	1.985.071,12
Outras Transferências de Capital	2.539.973,31	1.508.676,64	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.043.594,48	2.900.367,32	2.727.500,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	209.983.956,16	173.501.921,83	157.471.128,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2016	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	186.619.898,18	164.806.777,03	146.653.100,79	158.623.424,16	142.022.787,07	6.183.353,37	4.630.313,72
Pessoal e Encargos Sociais	113.248.623,07	106.472.656,99	90.452.916,96	106.472.656,99	90.452.916,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.935.808,29	1.935.808,29	1.935.560,34	1.935.808,29	1.935.560,34	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.335.166,85	56.389.312,28	54.204.623,49	50.214.958,91	49.574.309,77	6.183.353,37	4.630.313,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	184.683.789,92	162.870.968,72	144.687.540,45	156.687.615,90	140.027.226,73	6.183.353,37	4.630.313,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.789.782,74	25.090.781,12	17.383.420,48	16.102.572,73	10.139.152,61	8.988.208,39	7.244.267,87
Investimentos	29.802.332,74	21.126.632,17	12.835.627,56	12.138.423,78	5.591.359,69	8.988.208,39	7.244.267,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIA GRANDE

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	805.946,86	3.669.515,80	3.871.922,89	2.764,54	600.769,25	3.861.911,40	11.874.591,59	9.280.443,85	8.405.787,46	5.256.916,16	2.073.789,37	2.674.557,80
EXECUTIVO	805.946,86	3.669.515,80	3.871.922,89	2.764,54	600.769,25	3.861.911,40	11.874.591,59	9.280.443,85	8.405.787,46	5.256.916,16	2.073.789,37	2.674.557,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	805.946,86	3.669.515,80	3.871.922,89	2.764,54	600.769,25	3.861.911,40	11.874.591,59	9.280.443,85	8.405.787,46	5.256.916,16	2.073.789,37	2.674.557,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.551,80	237.556,44	237.795,83	0,00	13.312,41	0,00	474.822,02	285.954,32	279.518,46	164.644,46	30.969,65	6.382,26
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	428.509,68	968.987,91	1.368.235,92	0,00	17.261,67	1.204.461,94	4.411.053,63	4.699.820,32	4.099.820,57	907.147,46	698.477,54	825.731,29
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	65,93	0,00	0,00	0,00	65,93	0,00	20.664,49	7.889,37	7.889,37	13.257,12	0,00	65,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	187.342,03	489.483,03	596.392,55	0,00	80.432,51	874.208,37	2.664.728,89	1.888.830,44	1.733.140,74	938.194,04	867.802,48	948.034,48
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	17.189,18	415.320,54	11.959,68	0,00	320.636,84	0,00	313.118,12	146.638,99	47.776,45	151.340,07	114.001,60	438.538,44
FUNDEBOM	0,00	1.056,14	1.056,14	0,00	0,00	0,00	53.636,25	26.487,88	26.487,88	27.188,37	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.015,61	11.015,61	0,00	0,00	0,00	16.310,80	4.766,62	4.766,62	11.544,18	-0,00	-0,00
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.223,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.093,21	16.982,94	10.977,54	0,00	6.778,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778,51
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,82	0,00	0,00	0,00	0,00	774,82
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.512,82	26.263,02	6.387,39	3.651,95	24.408,55	2.715,44	2.715,44
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	204.966,81	437.173,09	465.402,86	2.764,54	3.203,31	0,00	633.345,57	488.787,42	464.109,21	112.069,15	57.167,21	670.372,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	33.330,93	185.823,39	164.153,41	0,00	24.673,91	21.615,98	171.929,82	158.734,71	158.734,71	117.953,60	42.637,51	607.521,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	18.186,63	18.186,63	0,00	0,00	0,00	70.142,28	44.228,45	41.672,81	23.874,53	4.594,94	4.594,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	25.006,44	45.397,53	45.397,53	0,00	25.006,44	0,00	163.718,20	69.308,75	69.308,75	124.367,45	50,00	25.006,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.940,00	18.572,30	18.572,30	0,00	8.940,00	228,10	9.433,48	7.550,98	7.550,98	1.882,50	228,10	1.882,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	161,77	32.489,01	32.489,01	0,00	161,77	587.607,77	0,00	0,00	0,00	587.607,77	1.563,37	1.888,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	265,00	0,00	0,00	0,00	265,00	0,00	477.420,09	374.703,61	373.110,24	102.716,48	0,00	161,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	51.253,31	622.748,04	611.245,19	0,00	62.756,16	1.130.641,52	1.631.062,74	836.805,22	778.471,57	1.658.638,51	324.555,18	387.345,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.460,89	20.460,89	0,00	0,00	0,00	30.501,29	7.362,48	7.362,48	23.138,81	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	65.319,47	65.319,47	0,00	0,00	0,00	654.052,53	332.590,16	297.196,70	321.532,37	35.363,46	35.363,46
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	62.289,30	62.289,30	0,00	0,00	0,00	21.997,77	14.096,74	5.227,94	7.901,03	8.860,80	8.860,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
EXECUTIVO	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.218,24	27.218,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	63.655,34	63.655,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	11.652,19	11.652,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	59.693,35	59.693,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	17.422,41	17.422,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.954,43	1.954,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	0,00	5.943,68	5.943,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	226,71	226,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.986,99	2.986,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	14.322,13	14.322,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	8.111,20	8.111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00											
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	208.338,21	208.338,21	-	0,40	-	-	-	-	-	0,40
EXECUTIVO	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	4.373,60	4.373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (II) + (I):	805.660,26	3.077.854,01	4.000.271,10	2.764,54	600.768,63	3.061.911,40	11.874.581,59	9.200.443,85	8.406.707,46	5.256.916,16	2.674.550,00
FONTE:											

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	13.299.000,00	4.397.645,83			8.901.354,17
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	34.789.782,74	25.090.781,12	16.102.572,73	8.988.208,39	9.699.001,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	34.789.782,74	25.090.781,12	16.102.572,73	8.988.208,39	9.699.001,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-21.490.782,74	-20.693.135,29	-	-	-797.647,45
FONTE:					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2089 RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2089 RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/08/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	607.275,00		600.805,25
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	596.250,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.025,00		6.669,75
TOTAL	607.275,00		600.805,25

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00		600.805,25

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2016					SALDO TOTAL	
					No Quadrimestre		Até o Quadrimestre(b)			(c) = (a + b)	
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 19/01/2017

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES)
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.888.832,81	16.128.259,88	19.787.472,57	13.160.384,90	15.128.489,48	14.338.150,21	13.338.346,87	13.888.328,12	11.878.879,87	12.875.625,17	16.937.810,76	21.065.825,24	185.526.107,56
Receita Tributária	2.878.358,19	2.868.353,08	7.036.341,80	3.057.639,85	3.249.823,00	3.716.376,93	3.115.935,45	3.083.893,10	2.799.740,21	3.109.057,58	3.235.257,28	3.537.686,25	41.797.070,72
IPTU	276.428,15	1.047.760,88	3.977.930,36	828.372,57	676.307,00	605.498,17	546.863,43	580.516,65	479.598,41	522.820,58	584.717,48	721.774,98	10.846.369,06
ISS	775.368,35	745.656,69	510.445,73	533.414,93	737.825,91	677.404,78	682.175,89	663.530,16	578.424,11	637.873,05	722.583,25	822.145,83	8.286.946,68
ITBI	589.987,74	342.863,22	666.953,77	495.169,57	405.064,94	496.354,62	539.216,78	487.911,89	426.407,29	571.459,49	475.239,68	695.987,02	6.187.903,19
IRR.F	522.820,99	9.372,40	457.814,60	345.983,35	621.659,76	411.030,49	473.030,16	385.558,70	528.724,93	340.881,55	596.960,34	521.586,61	5.217.796,58
Outras Receitas Tributárias	712.561,86	823.199,79	1.423.883,94	866.672,23	809.265,39	1.526.097,87	873.559,21	966.575,70	785.605,47	636.022,91	853.389,53	778.428,81	11.254.053,21
Receita de Contribuições	916.629,83	491.712,10	476.501,13	571.240,30	121.902,11	497.566,49	487.150,27	187.418,30	202.118,03	424.191,74	244.611,09	419.591,77	4.614.633,16
Receita Patrimonial	112.008,06	120.370,76	282.382,67	156.298,48	135.016,12	145.982,12	187.368,96	107.895,95	71.076,81	59.450,49	68.037,12	73.937,38	1.530.247,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	194.788,28	600,44	116.836,47	80.289,87	157.073,63	115.698,27	111.457,15	129.654,82	99.959,31	75.056,00	109.498,41	118.801,39	1.220.707,14
Transferências Correntes	13.864.873,59	12.406.654,77	11.704.370,20	9.078.134,58	11.340.227,58	9.875.484,08	9.318.790,66	10.180.840,90	8.323.241,67	8.972.874,22	10.056.591,27	16.560.379,06	133.862.412,78
Cota-Parte do FPM	3.240.802,27	4.057.141,08	2.484.382,98	2.929.692,11	3.895.690,27	3.218.471,28	2.333.429,43	2.863.775,83	2.353.217,97	2.866.559,53	5.211.752,69	6.408.830,79	41.863.779,33
Cota-Parte do ICMS	1.149.294,73	1.256.588,79	1.712.880,76	1.130.422,28	1.612.527,30	1.238.298,82	1.124.063,04	1.577.703,91	1.252.633,46	1.140.591,10	1.605.366,66	1.437.006,97	16.262.395,99
Cota-Parte do IPVA	2.582.320,67	1.458.599,94	1.534.828,54	576.059,70	386.995,42	301.414,97	302.124,69	244.963,71	244.963,71	283.712,82	388.129,31	8.561.589,82	
Cota-Parte do ITR	489,22	20,33	114,61	88,44	4.387,59	360,20	99,66	725,78	8.357,94	9.830,06	6.802,56	28.816,27	
Transferências LC 87/1996	10.282,29	10.282,29	10.282,29	10.282,22	10.282,22	10.282,22	10.282,22	10.282,22	10.282,22	10.282,22	10.282,22	10.282,22	123.386,85
Transferências LC 81/1993	20.671,49	18.099,79	17.671,09	18.132,05	20.560,37	12.352,20	16.647,36	16.821,99	18.421,08	19.470,12	20.347,32	21.648,11	220.773,47
Transferências do FUNDEC	3.888.030,33	3.868.259,31	4.387.878,69	2.953.371,47	3.450.136,94	3.544.809,94	2.539.039,05	3.591.802,92	2.849.709,57	2.948.665,08	4.121.781,30	4.082.735,31	42.214.200,91
Outras Transferências Correntes	2.214.873,59	1.737.813,24	1.576.330,44	1.457.156,51	1.849.617,47	1.504.888,45	2.332.702,69	1.787.604,29	1.573.887,49	1.842.512,40	1.861.812,88	4.281.061,79	24.599.461,04
Outras Receitas Correntes	133.278,66	150.698,83	141.160,30	224.791,72	124.445,02	189.034,32	105.943,98	286.326,05	182.838,84	334.995,23	222.715,59	375.198,39	2.498.935,93
(-) Rendas/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.386.793,48	1.360.145,67	1.148.031,20	933.520,85	1.106.094,26	965.199,86	749.499,58	980.286,42	779.968,62	856.338,12	1.426.843,17	1.630.776,21	13.383.205,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Randm. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	1.386.793,48	1.360.145,67	1.148.031,20	933.520,85	1.106.094,26	965.199,86	749.499,58	980.286,42	779.968,62	856.338,12	1.426.843,17	1.630.776,21	13.383.205,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	15.412.139,33	14.768.114,21	18.639.441,37	12.226.874,05	13.943.394,20	13.372.950,35	12.588.847,29	13.088.041,70	10.899.911,25	12.019.286,05	15.510.967,59	19.435.048,03	172.143.892,34

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ANO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 de Constituição)				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
						No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		(c) = (b/a)(x100)			
1. RECEITAS DE IMPOSTOS				21.984.935,45	28.627.012,44	9.430.309,60	30.543.017,51	106,69				
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				7.215.989,94	9.258.961,34	2.308.899,45	10.848.369,06	117,17				
1.1.1. IPTU				7.215.989,94	9.258.961,34	2.308.899,45	10.848.369,06	117,17				
1.1.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				6.615,00	6.615,00	6.615,00	6.615,00	9,183,99				
1.1.3. Divida Ativa do IPTU				1.482.446,65	1.586.786,76	702.487,75	2.094.066,96	131,97				
1.1.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.1.5. (-) Deduções da Receita do IPTU				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI				5.166.970,29	6.537.565,45	2.169.043,48	6.187.903,19	94,65				
1.2.1. ITBI				5.166.970,29	6.537.565,45	2.169.043,48	6.187.903,19	94,65				
1.2.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.3. Divida Ativa do ITBI				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.5. (-) Deduções da Receita do ITBI				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				7.979.502,62	11.201.121,48	2.982.026,24	8.288.946,68	74,00				
1.3.1. ISS				7.979.502,62	11.201.121,48	2.982.026,24	8.288.946,68	74,00				
1.3.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				7.485.353,71	10.615.907,32	2.693.906,29	8.110.512,30	76,40				
1.3.3. Divida Ativa do ISS				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS				494.148,91	585.154,30	25.691,16	117.655,82	10,39				
1.3.5. (-) Deduções da Receita do ISS				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				1.592.572,60	1.629.364,17	1.990.336,43	5.217.796,58	320,24				
1.4.1. IRRF				1.592.572,60	1.629.364,17	1.990.336,43	5.217.796,58	320,24				
1.4.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.3. Divida Ativa do IRRF				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.5. (-) Deduções da Receita do IRRF				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5. Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 163, §4º, inciso III)				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.1. ITR				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.3. Divida Ativa do ITR				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.5. (-) Deduções da Receita do ITR				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS												
2.1. Conta-Parte FPM				52.318.968,18	77.141.549,19	25.319.741,38	70.052.579,66	90,81				
2.1.1. Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b				45.980.875,20	48.959.239,29	14.850.609,09	44.402.607,45	72,83				
2.1.2. Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d e alínea e				-	45.409.882,41	16.830.303,99	41.603.779,33	92,93				
2.2. Conta-Parte ICMS				11.263.963,68	3.764.075,89	1.738.400,99	2.973.828,63	79,81				
2.3. ICMS-Desonerado - L.C. nº97/1996				22.547.220,40	5.438.997,19	1.528.362,99	1.528.362,99	72,25				
2.4. Conta-Parte IPTU-Estado				102.715,51	102.715,51	41.128,68	132.398,85	120,12				
2.5. Conta-Parte ITR				161.292,98	161.292,98	79.987,13	161.292,98	100,00				
2.6. Conta-Parte INVA				14.457,09	76.457,09	10.265,64	26.816,27	35,07				
2.7. Conta-Parte IOF-Curo				4.795.663,74	5.438.201,75	1.173.727,05	5.661.596,82	107,43				
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)				74.303.803,63	105.769.561,63	34.750.046,98	100.565.597,17	95,11				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO												
				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		(c) = (b/a)(x100)			
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VIVOS AO ENSINO				0,00	0,00	9.375,22	61.793,63	6,00				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				4.778.430,77	9.223.412,99	2.435.097,02	6.678.372,78	72,81				
5.1. Transferências do Salário-Educação				3.040.815,51	4.236.017,80	1.308.711,23	4.011.663,56	96,43				
5.2. Outras Transferências do FNDE				1.737.615,26	4.987.395,19	1.118.885,05	2.637.411,91	50,00				
6.3. Aplicação Financeira das Recursos do FNDE				-	1.155.313,19	7.521,22	39.294,57	0,66				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	373.146,47	131.996,54	361.104,47	96,77				
6.1. Transferências de Convênios				-	782.168,35	39.410,18	420.384,48	53,76				
6.2. Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-	2.796,25	0,00	0,00	0,00				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-	2.796,25	0,00	964,00	34,78				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-	0,00	0,00	0,00	0,00				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				4.781.187,02	10.381.861,24	2.615.779,42	7.222.619,29	72,46				
FUNDEB												
				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Quadrimestre	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a)(x100)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				10.504.749,27	10.804.749,27	4.693.727,12	13.393.205,22	123,96				
10.1. Conta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)				7.237.150,67	7.537.150,67	3.344.532,76	6.351.216,57	110,80				
10.2. Conta-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)				2.252.732,74	2.252.732,74	1.087.119,84	4.205.568,91	186,94				
10.3. ICMS-Desonerado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				20.843,10	20.843,10	8.225,76	24.677,31	120,12				
10.4. Conta-Parte IPTU-Estado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				32.255,81	32.255,81	12.556,81	32.255,81	100,00				
10.5. Receita ITR ou ITR Arrecadações Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)				2.891.471,1	2.891.471,1	4.125,08	5.363,16	185,49				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				66.629.833,46	95.929.177,76	233.746,74	1.711.315,16	178,42				
11.1. Transferências de Recursos do FUNDEB				36.620.833,46	47.872.131,30	19.902.871,26	22.414.200,91	88,18				
11.2. Complementação da União ao FUNDEB				36.620.833,46	47.872.131,30	19.902.871,26	22.414.200,91	88,18				
11.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				-	0,00	13.306,68	51.367,96	0,00				
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 1)				26.116.084,19	37.067.392,03	9.206.144,14	28.820.995,69	77,76				
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.2 - 1)				26.116.084,19	37.067.392,03	9.206.144,14	28.820.995,69	77,76				
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.3 - 1)				-	0,00	0,00	0,00	0,00				

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				(g)=(c+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (c)			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.465.625,09	35.413.592,48	11.080.714,33	32.989.784,67	0,00	93,16	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	27.465.625,09	35.413.592,48	11.080.714,33	32.989.784,67	0,00	93,16	
14- OUTRAS DESPESAS	9.155.208,37	12.511.849,85	1.445.451,91	8.842.276,13	92.956,17	71,41	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	9.155.208,37	12.511.849,85	1.445.451,91	8.842.276,13	92.956,17	71,41	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.620.833,46	47.925.442,31	12.526.166,24		41.925.016,97	87,48	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							255.352,88
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							255.352,88
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (11) x 100) %							77,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 *							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				%
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	(c)=(a)/b)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	18.575.950,91	28.442.140,41	8.687.511,75	25.148.899,29			95,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				%
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.917.279,82	5.258.772,54	319.450,97	2.998.251,18	909.404,80	74,31	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.917.279,82	5.258.772,54	319.450,97	2.998.251,18	909.404,80	74,31	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	43.780.786,53	63.120.450,23	17.681.554,75	53.884.670,74	1.359.798,91	87,52	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.620.833,46	47.925.442,31	12.526.166,24	41.832.060,80	147.399,98	87,59	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.159.953,07	15.195.007,92	5.299.635,09	12.235.917,38	1.224.860,97	88,59	
24.9- () Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-144.246,58	-183.298,44	-12.461,52	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	45.698.066,35	68.379.222,77	18.001.005,72		59.152.134,53	86,51	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							28.820.995,69
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							51.367,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							2.645.640,52
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							823.236,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							32.341.240,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)							26.810.894,34
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %							26,65
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				%
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.040.515,51	4.236.017,80	1.050.059,80	3.829.330,98	292.606,44	97,31	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.740.671,51	6.084.114,53	1.716.870,96	3.688.218,69	2.092.507,08	95,01	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.781.187,02	10.320.132,33	2.766.930,76	9.902.663,14		95,95	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	50.479.253,37	78.699.355,10	20.767.936,48		69.054.797,67	87,75	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			5.320.837,18				823.236,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-91.968,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE	42.214.200,91
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O QUADRIMESTRE	39.812.774,57
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE	51.367,08
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.360.825,91

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)	21.984.935,45	28.627.012,44	30.543.017,51	106,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.726.928,29	7.665.559,58	8.146.749,23	106,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.196.870,29	6.537.565,45	6.187.903,19	94,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.485.353,71	10.615.967,18	8.110.512,30	76,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.592.572,60	1.629.364,17	5.217.796,58	320,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.615,00	6.615,00	725.176,69	10.962,61
Divida Ativa dos Impostos	1.976.595,56	2.171.941,06	2.154.879,52	99,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.318.868,18	73.377.473,31	67.078.750,83	91,42
Cota-Parte FPM	35.980.875,20	45.049.882,41	41.863.779,33	92,93
Cota-Parte ITR	14.457,09	76.457,09	26.816,27	35,07
Cota-Parte IPVA	4.795.863,74	5.438.281,25	8.561.598,92	157,43
Cota-Parte ICMS	11.263.663,68	22.547.220,40	16.282.395,59	72,21
Cota-Parte IPI-Exportação	161.292,96	162.936,65	220.773,47	136,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	102.715,51	102.715,51	123.386,85	120,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	102.715,51	102.715,51	123.386,85	120,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.303.803,63	102.004.485,75	97.621.768,34	95,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.514.592,77	17.095.187,86	13.025.360,60	76,19
Provenientes da União	9.253.621,07	13.574.886,65	11.684.906,70	86,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.260.971,70	3.520.301,01	1.340.453,90	38,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	180.000,00	4.444.386,72	3.322.977,49	74,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	43.161,90	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.694.592,77	21.539.574,58	16.391.499,99	76,10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	25.664.238,50	46.354.921,45	40.654.796,35	87,70	39.574.242,96	85,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	14.834.428,33	32.830.169,45	30.327.369,43	92,38	30.327.369,43	92,38
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.829.810,17	13.524.752,01	10.327.426,92	76,36	9.246.873,53	68,37
Investimentos	393.713,75	1.538.243,41	751.345,56	48,84	610.971,16	39,72
Inversões Financeiras	393.713,75	1.538.243,41	751.345,56	48,84	610.971,16	39,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	393.713,75	1.538.243,41	751.345,56	48,84	610.971,16	39,72
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.057.952,25	47.893.164,87	41.406.141,91	86,46	40.185.214,12	83,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Quadrimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	181.653,75	4.001.384,23	3.275.340,49	7,91	3.005.559,60	7,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	181.653,75	4.001.384,23	3.275.340,49	7,91	3.005.559,60	7,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	508.843,28	1,23	508.843,28	1,27
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	408.063,54	0,99	408.063,54	1,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	181.653,75	4.001.384,23	4.192.247,31	10,12	3.922.466,42	9,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.876.298,50	43.891.780,64	37.213.894,60	76,34	36.262.747,70	74,14

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 38,12

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI] -22.570.629,35

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 4/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
críticos em 2016	508.843,28	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	408.063,54	408.063,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 156 E 158	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Reserva de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g/e)
Atividade Básica	22.964.562,04	32.383.223,57	26.623.712,82	1.191.357,79	78,54
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	2.993.390,21	15.409.941,30	13.541.078,80	0,00	87,87
Atividade Profilática e Terapêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Sanitária	100.000,00	100.000,00	20.422,50	29.570,00	-9,15
Atividade Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.057.952,25	47.893.164,87	40.185.214,12	1.220.927,79	81,36

Continuação 4/5

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RS 1,00

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	—	—	152.771.925,37
Previsão Atualizada	—	—	226.318.539,21
Receitas Realizadas	60.409.657,72	—	180.104.108,30
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	—	10.504.500,35
Deficit Orçamentário	—	—	4.572.902,11
DESPESAS			
Dotação Inicial	—	—	147.540.021,08
Créditos Adicionais	—	—	73.774.734,84
Dotação Atualizada	57.034.159,53	—	221.314.755,92
Despesas Empenhadas	57.039.350,23	—	190.608.608,65
Despesas Executadas	57.039.350,23	—	190.608.608,65
Liquidadas	—	—	174.725.996,89
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	—	15.882.611,76
Superavit Orçamentário	—	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Despesas Empenhadas		57.034.159,53	190.608.608,65
Despesas Executadas		57.039.350,23	190.608.608,65
Liquidadas		57.039.350,23	174.725.996,89
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	15.882.611,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		172.205.489,90	

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas (V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Quadrimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	11.252.709,99	0,00
Resultado Primário		0,00	-11.133.604,61	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Quadrimestre	Pagamento até o Quadrimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	15.736.492,99	5.256.916,16	8.405.787,46	2.073.789,37	2.073.789,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	15.736.492,99	5.256.916,16	8.405.787,46	2.073.789,37	2.073.789,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	4.683.804,27	2.764,54	4.080.271,10	600.768,63	600.768,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	4.683.804,27	2.764,54	4.080.271,10	600.768,63	600.768,63
TOTAL:	20.420.297,26	5.259.680,70	12.486.058,56	2.674.558,00	2.674.558,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		26.810.894,34	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 26,65
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		32.734.431,79	60% 77,45
Empenhadas		56.882.930,92	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		4.397.645,83	8.901.354,17

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RS 1,00

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida		25.090.781,12	9.699.001,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		600.605,25	6.669,75
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Quadrimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.213.894,60	% Mínimo a Aplicar no Exercício 15,00 38,12
Liquidadas		37.213.894,60	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)		0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

